



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Referência: Processo nº: 01101.0002930/2025-61

Interessado: Diretoria de Licitações e Contratos

Assunto: Licitação.

DESPACHO Nº 36/2025/SME/DPENG

Prezados,

Em uma análise preliminar, antes da verificação da capacidade técnica profissional e operacional da empresa **FCR CONSTRUÇÕES LTDA**, foi avaliado o cumprimento do requisito previsto no item 7.3 do Termo de Referência, que exige a apresentação dos seguintes profissionais no quadro da empresa:

- I. Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista;
- II. Engenheiro Eletricista;
- III. Engenheiro ou Técnico de Segurança do Trabalho;
- IV. Engenheiro Mecânico.

Entretanto, a empresa apresentou apenas o profissional relacionado à Engenharia Civil, conforme o item I, deixando de apresentar os seguintes profissionais exigidos: **Engenheiro Eletricista, Engenheiro ou Técnico de Segurança do Trabalho e Engenheiro Mecânico.**

Dessa forma, considera-se a empresa **FCR CONSTRUÇÕES LTDA inabilitada** por descumprimento do item 7.3 do Termo de Referência.

Águas Lindas de Goiás, 07 de maio de 2025.

MARCONDES DANTAS CARDOSO

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **Marcondes Dantas Cardoso, Engenheiro Civil**, em 07/05/2025, às 14:24, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0455635** e o código CRC **FAB2A728**.

Quadra 46, Conjunto A, Lote 01, - Bairro Setor 08

Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-004

/